



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 474/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº051/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

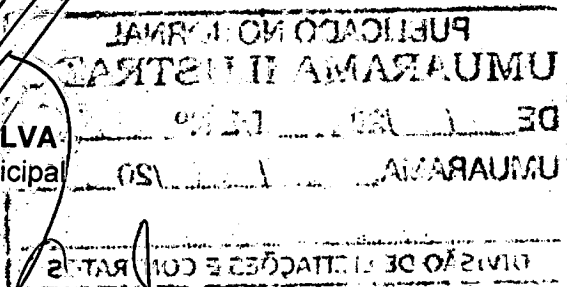
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 051/2009 - PMU, objetivando a contratação de empresa jornalística, para prestação de serviços de publicação, com circulação mínima de 06 (seis) dias na semana, dos atos oficiais do Município de Umuarama, compreendendo os poderes executivo e legislativo Municipal, suas autarquias, fundações, conselhos municipais e fundos especiais, tais como leis, decretos, portarias, editais, avisos, notificações, atos de processos administrativos, licitações, contratos, resumos de contratos, concursos, testes seletivos, etc., tendo sido declarada vencedora a empresa **EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 dias de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / 04 / 20 09 DE Nº 8358
UMUARAMA, 22 / 04 / 20 09
Regata Almeida R. Moura
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS